

ORGANIZAÇÃO DO ANO LETIVO

2026-2027

Agrupamento de Escolas de Sardoal



O Futuro começa aqui!

Com rigor, excelência e cidadania...

Índice

Introdução.....	3
Calendário Escolar	4
Horários de Funcionamento	5
Currículo	6
Matriz curricular da Educação Pré- Escolar	6
Matriz Curricular do 1º Ciclo do Ensino Básico	6
Matriz Curricular do 2º Ciclo do Ensino Básico	7
Matriz Curricular do 3º Ciclo do Ensino Básico	7
Matriz Curricular do CCH de Línguas e Humanidades (Ensino Secundário)	8
Curso Profissional de Técnico de Desporto	8
Curso Profissional de Técnico Eletrónica, Automação e Computadores	9
Curso Profissional de Técnico de Gestão de Equipamentos Informáticos	9
Curso Profissional de Técnico de Turismo	9
Planificações Curriculares	10
Especificações Curriculares	10
Atividades de Animação e de Apoio à Família	13
Componente de Apoio à Família	14
Atividades de Enriquecimento Curricular	14
Projetos e Clubes	14
Medidas de Promoção do Sucesso Escolar	19
Apoio individualizado em sala de aula pelo professor titular de turma/disciplina/ Educação Especial (quando constante no RTP).....	20
Coensino em Sala de aula.....	21
Desdobramento das disciplinas.....	22
Laboratórios de Aprendizagem.....	22
Programa de Mentoria.....	23
Programa de Tutoria	23
Gabinete de Apoio ao Aluno e Mediação de Conflitos	24
Medidas de Suporte à Aprendizagem.....	26
Plano Anual de Atividades	28
Visitas de Estudo.....	29
Avaliação das Aprendizagens	31
Supervisão Pedagógica	31
Trabalho colaborativo e Reuniões de Articulação.....	32
Comunicação institucional	33
Ocupação Plena dos Tempos Escolares dos Alunos	35
Promoção da disciplina e da convivência escolar	37

Introdução

O presente documento reúne os princípios orientadores que enquadram a organização e o funcionamento do Agrupamento de Escolas de Sardoal no ano letivo de 2026/2027.

Mais do que um conjunto de procedimentos administrativos, constitui um instrumento de referência para todos os docentes, procurando assegurar uma atuação coerente, articulada e alinhada com o Projeto Educativo do Agrupamento, o Plano de Inovação e os restantes documentos estruturantes.

Nele encontram-se definidos os principais referenciais de organização pedagógica, curricular e organizacional, bem como as medidas de promoção do sucesso escolar, de inclusão, de supervisão pedagógica, de trabalho colaborativo e de articulação entre estruturas. Pretende-se, deste modo, criar condições para que todos os docentes conheçam as opções organizacionais do Agrupamento e contribuam, de forma ativa, para a concretização da sua missão.

A concretização destes princípios exige o compromisso de todos os profissionais da educação, assente numa cultura de colaboração, responsabilidade, inovação pedagógica e melhoria contínua. Só através do trabalho conjunto será possível garantir uma escola cada vez mais inclusiva, exigente e promotora do sucesso e do desenvolvimento integral de todos os alunos.

Este documento deverá ser entendido como um guia orientador para a ação educativa ao longo do ano letivo, constituindo um suporte para a tomada de decisões e para a harmonização das práticas pedagógicas e organizacionais.

A ação educativa do Agrupamento de Escolas de Sardoal assenta numa identidade construída ao longo dos anos, alicerçada em valores de rigor, inclusão, responsabilidade, inovação e cidadania.

Cada docente é um agente fundamental na concretização deste projeto coletivo. Através da sua intervenção pedagógica, da colaboração com os restantes profissionais e do compromisso com a missão do Agrupamento, contribui diariamente para a construção de uma escola onde todos aprendem, participam e crescem

O Agrupamento de Escolas de Sardoal, assume o compromisso de:

- colocar os alunos no centro da ação educativa;
- promover práticas pedagógicas inclusivas e diferenciadas;
- trabalhar de forma colaborativa e interdisciplinar;
- valorizar a avaliação como instrumento de aprendizagem;

- incentivar a inovação e a reflexão sobre as práticas;
- fortalecer a relação entre a escola, as famílias e a comunidade;
- desenvolver uma cultura de responsabilidade, respeito e cidadania;
- promover a melhoria contínua das aprendizagens e da organização escolar.

Calendário Escolar

O calendário de atividades educativas e letivas constitui um elemento indispensável à organização e planificação do ano escolar no AES, tendo em vista o desenvolvimento do Projeto Educativo (PE) e a execução do Plano Anual de Atividades (PAA). No uso das competências que em matéria de gestão dos tempos escolares lhe são legalmente cometidas, o Conselho Pedagógico aprovou o calendário de abertura e de funcionamento das atividades educativas e letivas para o ano letivo 2026/2027, de acordo com o Despacho n.º 8368/2024, de 27de julho e Despacho n.º 9989/2025, de 21 de agosto.

Semestre		Interrupções letivas para avaliação		
		Calendarização		Avaliação
1º	11/ 09/ 2026 a 03/ 02/ 2027	1ª	11 a 13/11/2026 ⁽¹⁾	Intercalar ⁽²⁾
		2ª	21/12/2026 a 01/01/2027	----
		3ª	04 a 12/02/2027	Sumativa
2º	15/ 02/ 2026 a 04/ 06/ 2027 (9º, 11º e 12º anos) 11/ 06/ 2027 (5º, 6º, 7º, 8º e 10º anos) 30/ 06/ 2027 (Ed. Pré-Escolar; 1º CEB)	4ª	29/03/ 2027 a 02/04/2027	Intercalar
		----	Após término das aulas	Sumativa

NOTA¹: O início das atividades letivas dos Cursos Científico-Humanísticos está previsto para **21 de setembro de 2026**, nos termos do Despacho n.º 10430/2026, de 21 de agosto

NOTA ²: No caso dos Cursos Profissionais, as interrupções das atividades letivas e o seu termo serão definidos periodicamente, consoante a gestão da carga horária de formação de cada módulo.

Educação Pré-Escolar	
Componente Letiva	09h00 - 12h00
	Almoço
	13h15 - 15h15
AAAF	Intervalo
	15h15 - 16h00

1º Ciclo	1º e 2º anos	3º e 4º ano
Componente Letiva	09h00 - 10h00	09h20 - 10h50
	Intervalo (10h00-10h30)	Intervalo (10h50-11h20)
	10h30-12h00	11h20-12h20
	Almoço	
Componente Letiva	13h45 - 15h45	
Intervalo	15h45-16h15	
AEC	16h15 - 17h15	

2º e 3º ciclos e Ensino Secundário	
08h45-09h35	Componente Letiva
09h35-09h40	Intervalo
09h40-10h30	Componente Letiva
10h30- 10h50	Intervalo
10h50-11h40	Componente Letiva
11h40-11h45	Intervalo
11h45-12h35	Componente Letiva
12h35-12h40	Intervalo
12h40-13h30	Componente Letiva
13h30-12h35	Intervalo
13h35-14h25	Componente Letiva
14h25-14h30	Intervalo
14h30-15h20	Componente Letiva
15h20-15h35	Intervalo
15h35-16h25	Componente Letiva
16h25-16h30	Intervalo
16h30-17h20	Componente Letiva

Currículo

Matriz curricular da Educação Pré- Escolar

Áreas de conteúdo	Domínios	Subdomínios	Carga Horária
Área de Formação Pessoal e Social	Integra todas as áreas pois tem a ver com a forma como a criança se relaciona consigo própria, com os outros e com o mundo, num processo que implica o desenvolvimento de atitudes e valores. Proporciona à criança oportunidades de se situar na relação consigo própria, com os outros, com o mundo social e também de refletir como se relaciona com o mundo físico.		25 horas
Área de Expressão e Comunicação	Educação Física		
	Educação Artística	Artes Visuais, Jogo Dramático/Teatro, Música e Dança	
	Linguagem Oral		
	Abordagem à escrita		
	Matemática		
Área do Conhecimento do Mundo	Enraíza-se na curiosidade natural da criança e no seu desejo de saber e compreender porquê. Curiosidade que é fomentada e alargada através de oportunidades de contactar com novas situações que são simultaneamente ocasiões de descoberta e de exploração do mundo.		

Matriz Curricular do 1º Ciclo do Ensino Básico

As atividades letivas das disciplinas de Português e Matemática são lecionadas preferencialmente no turno da manhã. O turno da tarde é reservado, preferencialmente para as restantes atividades letivas curriculares constantes na matriz curricular.

	Componentes do currículo	1º ano		2º ano		3º ano		4º ano	
		Tempos	Minutos	Tempos	Minutos	Tempos	Minutos	Tempos	Minutos
Cidadania e Desenvolvimento TIC⁽³⁾	Português	8	480	8	480	6	360	6	360
	Estudo do Meio	3	180	3	180	3	180	3	180
	Matemática	6	360	6	360	8	480	8	480
	Cultura, Ciência e	8	480	8	480	6	360	6	360
	Inglês	0	0	0	0	2	120	2	120
	Total	25	1500	25	1500	25	1500	25	1500
	E.M.R.⁽²⁾	1	60	1	60	1	60	1	60

(1) Disciplina que agrega as disciplinas de Educação Artística, Educação Física e Apoio ao Estudo.

(2) De caráter facultativo e inscrição obrigatória.

- (3) Áreas de integração transversal. As aprendizagens essenciais de TIC e as dimensões da Cidadania e Desenvolvimento serão desenvolvidos em todas as componentes do Currículo do 1º ciclo.

Matriz Curricular do 2º Ciclo do Ensino Básico

Componentes do currículo	5º ano		6º ano	
	Tempos	Minutos	Tempos	Minutos
Português	4	200	4	200
Inglês	2,5	125	2,5	125
HGP	2,5	125	2,5	125
Cidadania e Tecnologia ⁽¹⁾	2	100	2	100
MatLab ⁽²⁾	7	350	7	350
Oficina das Artes ⁽³⁾	4	200	4	200
Educação Musical	2	100	2	100
Educação Física	3	150	3	150
Total	27	1350	27	1350
Oferta Complementar: Agir e Aprender	2	100	2	100
Oficina do Conhecimento	2	100	2	100
E.M.R. ⁽⁴⁾	1	50	1	50

(1) A disciplina de Cidadania e Tecnologia agrega as disciplinas de TIC e de Cidadania e Desenvolvimento, assegurando o cumprimento de todas as aprendizagens essenciais das disciplinas agregadas. Disciplina autónoma com classificação própria.

(2) A disciplina de MatLab agrega as disciplinas de CN e de Matemática.

(3) A Disciplina de Oficina das Artes agrega as disciplinas de Educação Visual e de Educação Tecnológica.

(4) De caráter facultativo.

Matriz Curricular do 3º Ciclo do Ensino Básico

Componentes do currículo	7º ano		8º ano		9º ano	
	Tempos	Minutos	Tempos	Minutos	Tempos	Minutos
Português	4	200	4	200	5	200
Inglês	2,5	125	2,5	125	2	100
Francês/ Espanhol	2,5	125	2,5	125	2	100
Cidadania e Mundo Atual ⁽¹⁾	6	300	5	250	6	300
Matemática	4	200	4	200	4	200
Físico-Química	2,5	125	3	150	3	150
Ciências Naturais	2,5	125	3	150	3	150
Comunicar com ARTE ⁽²⁾	3	150	3	150	3	150
Educação Física	3	150	3	150	3	150
Total	30	1500	30	1500	30	1500
Oferta Complementar: Agir e Aprender	2	100	2	100	2	100
Oficina do Conhecimento	2	100	2	100	2	100
E.M.R. ⁽³⁾	1	50	1	50	1	50

(1) A disciplina de Cidadania e Mundo Atual agrega as disciplinas de História, Geografia e Cidadania e Desenvolvimento.

(2) A disciplina de Comunicar com ARTE agrega as disciplinas de Educação Visual, TIC e Complemento à Educação Artística.

(3) De caráter facultativo.

Matriz Curricular do CCH de Ciências e Tecnologias (Ensino Secundário)

Componentes do currículo	10º ano		11º ano		12º ano	
	Tempos	Minutos	Tempos	Minutos	Tempos	Minutos
Português	4	200	5	250	5	250
Filosofia	3	150	3	150		
Inglês	3	150	3	150		
Disciplina Trienal	5	300	6	300	6	300
Disciplina Bienal	6,5	325	6	300		
Disciplina Bienal	6,5	325	6	300		
Cidadania e	1	1	1	50	0,5	25
Opção 1					3	150
Opção 2					3	150
EF	3	3	3	150	3	150
Total	32	1600	32	1650	20,5	1025

Matriz Curricular do CCH de Línguas e Humanidades (Ensino Secundário)

Componentes do currículo	10º ano		11º ano		12º ano	
	Tempos	Minutos	Tempos	Minutos	Tempos	Minutos
Português	4	200	4	200	5	250
Filosofia	3	150	3	150		
Inglês	3	150	3	150		
Disciplina Trienal	5,5	275	5,5	275	6	300
Disciplina Bienal	5,5	275	5,5	275		
Disciplina Bienal	5,5	275	5,5	275		
Cidadania e	1	1	1	50	0,5	25
Opção 1					3	150
Opção 2					3	150
EF	3	3	3	150	3	150
Total	30	1525	30,5	1525	20,5	1025

Curso Profissional de Técnico de Desporto

Componente de Formação	Disciplinas	1º ano	3º ano
		Tempos semanais	
Sociocultural	Português	5	4
	Língua Estrangeira (Inglês)	3	3
	Área de Integração	3	4
	TIC	2	---
	Educação Física	2	2
Científica	Matemática	4	2
	Psicologia	2	
	Estudo do Movimento	2	3
Tecnológica	Formação Tecnológica Desporto 1	9	
	Formação Tecnológica Desporto 2	8	
	Desporto		2
	Desportos coletivos		3
	Desportos de Ginásio		3
	Desportos Individuais e de Exploração da Natureza		4
Total de tempos		40	30

Curso Profissional de Técnico Eletrónica, Automação e Computadores

Componente de Formação	Disciplinas	3º ano Tempos semanais
Sociocultural	Português	4
	Língua Estrangeira (Inglês)	3
	Área de Integração	4
	TIC	---
	Educação Física	2
Científica	Matemática	5
	Física e Química	2
Tecnológica	Tecnologias Aplicadas	2
	Automação e Computadores	10
Total de tempos		32

Curso Profissional de Técnico de Gestão de Equipamentos Informáticos

Componente de Formação	Disciplinas	2º ano Tempos Semanais
Sociocultural	Português	5
	Língua Estrangeira (Inglês)	3
	Área de Integração	4
	Educação Física	2
Científica	Matemática	4
	Física e Química	2,5
Tecnológica	Instalação, Manutenção de Equipamentos Informáticos	5
	Eletrónica Fundamental	5
	Comunicação de Dados	4
	Sistemas Digitais e Arquitetura de Computadores	3
Total de tempos		37,5

Curso Profissional de Técnico de Turismo

Componente de Formação	Disciplinas	1º ano Tempos semanais	2º ano Tempos semanais
Sociocultural	Português	5	5
	Língua Estrangeira (Inglês)	3	3
	Área de Integração	3	4
	Educação Física	2	2
	TIC	2	2
Científica	Geografia	4	4
	História da Cultura e das Artes	2,5	3
	Matemática	---	2
Tecnológica	Formação Tecnológica Turismo 1	3	
	Formação Tecnológica Turismo 2	11	
	Comunicar em Espanhol		2
	Turismo – Informação e Animação Turística		3
	Técnicas de Comunicação em Acolhimento Turístico		3
	Operações Técnicas em Empresas Turísticas		7
Total de tempos		35,5	40

Planificações Curriculares

As planificações curriculares devem ser elaboradas pelos diferentes Departamentos Curriculares, sob supervisão dos respetivos Coordenadores, que as devem colocar na *drive* do Conselho Pedagógico, na pasta “**Planificações**”, até ao dia **16 de outubro**. Deve ser utilizado o documento em vigor no AES, válido para todos os anos de escolaridade e disciplinas com exceção da Oferta Complementar (Agir e Aprender e Ciência, Cultura e Ambiente) e Cidadania e Desenvolvimento, que possuem modelo próprio, também em anexo. Relembra-se que as planificações devem **ser elaboradas** de acordo com o previsto no Despacho n.º 6605-A/2021, de 6 de julho e refletir: as **Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar, o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, as Aprendizagens Essenciais, os Perfis Profissionais** (Cursos Profissionais) e a **Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania**.

Especificações Curriculares

Oferta Complementar – Cultura, Ciência e Ambiente

A disciplina Cultura, Ciência e Ambiente foi criada com a finalidade de promover a literacia científica, tecnológica, ambiental e artística e a valorização das ciências experimentais, agregando as disciplinas de Educação Física, Educação Artística e Apoio ao Estudo. Para esta disciplina estão convocadas todas as aprendizagens essenciais previstas ao nível da Educação Física e da Educação Artística, garantindo-se, simultaneamente, o seu cumprimento e o desenvolvimento de competências que vão para além das desenvolvidas por cada uma daquelas componentes de forma individual. Será contemplada, na planificação das aprendizagens a realizar e das atividades a desenvolver, a articulação desta disciplina com os Projetos do Agrupamento.

Esta disciplina será assegurada pelo professor titular de turma, beneficiando, sempre que possível, de coensino com um docente do Departamento de Expressões.

Oferta Complementar – Agir e Aprender

Nesta disciplina pretende-se que alunos e docentes trabalhem as aprendizagens essenciais de forma interdisciplinar, através da metodologia de trabalho de projeto, privilegiando a abordagem de um ou mais dimensões da Educação para a Cidadania e o desenvolvimento das áreas de competências inscritas no Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO).

A leção desta disciplina é da responsabilidade de apenas um docente, sendo desenvolvida, sempre que possível, em regime de coensino com outro docente, de acordo com a gestão dos recursos humanos do Agrupamento.

Os docentes a quem seja atribuída a lecionação e/ou coensino desta disciplina deverão promover, entre outras atividades a realização de Assembleias de Turma, com vista a incentivar o debate, a participação democrática, a cidadania, o sentido de pertença e, consequentemente, a melhoria das atitudes e dos comportamentos.

A operacionalização do projeto «**A Escola Também é Tua**», deverá ser outra das atividades a desenvolver no âmbito da disciplina de Agir e Aprender. O resultado final do trabalho realizado será apresentado publicamente no dia 24 de março de 2027.

As planificações desta disciplina, devem ser elaboradas nas reuniões de **Agir e Aprender** e apresentadas nas reuniões de **Conselho de Ano** para emissão de parecer. A primeira planificação deverá ser colocada na drive, na pasta "**DT (ano e turma)**", pelos respetivos Diretores de Turma, **até ao dia 16 de outubro**.

Esta planificação **não necessita de assumir um carácter anual**. Ao longo do ano letivo, podem ser desenvolvidos projetos de curta ou média duração, desde que apresentem uma intencionalidade pedagógica clara e se encontrem alinhados com as **dimensões da Cidadania e Desenvolvimento** e com o **Plano Cultural de Escola**. Nestas circunstâncias, deverá ser elaborada uma nova planificação, a qual deverá igualmente ser colocada na respetiva pasta da *drive*.

Oficina das Artes

A disciplina de Oficina das Artes, que agrega as disciplinas de Educação Visual e Educação Tecnológica, tem um carácter iminentemente prático. Assegurando o cumprimento das aprendizagens essenciais, tanto de Educação Visual, como de Educação Tecnológica. Esta disciplina procura aliar a aquisição de competências (imaginação, criatividade e sensibilidade estética) à aquisição de conhecimentos e atitudes psicomotoras (aptidões técnicas e destreza manual) e ao desenvolvimento de capacidades de resolução de problemas (sentido social, crítico e interventivo).

A planificação de Oficina das Artes deve contemplar a participação em projetos de âmbito local, nacional e até internacional (ex: concursos da Biblioteca Escolar e da Rede de Bibliotecas, da Unesco, da AMI, da Ajudaris, entre outros...) e a articulação com os Projetos Cultural de Escola e Erasmus+, bem como com os Clubes do Teatro e da Música.

Cidadania e Tecnologia

Agrega as disciplinas de TIC e de Cidadania e Desenvolvimento, possibilitando uma maior rentabilização do tempo destinado a cada uma delas de forma individual, bem como uma maior facilitação ao nível da articulação, tendo como pressuposto o desenvolvimento de projetos interdisciplinares que potenciem o saber fazer, o aprender fazendo e a promoção de uma cidadania ativa e esclarecida. Para esta disciplina serão convocadas as

aprendizagens essenciais previstas nas disciplinas de Cidadania e Desenvolvimento e de Tecnologias da Informação e Comunicação.

MatLab

Esta disciplina, que agrega as disciplinas de Matemática e Ciências Naturais (convocando todas as aprendizagens essenciais de cada uma delas), permite o desenvolvimento e aquisição de uma literacia científica, através de propostas de tarefas comuns às duas disciplinas agregadas e recurso à metodologia STEAM. A articulação desta disciplina com o Plano Cultural de Escola potenciará o desenvolvimento da criatividade dos alunos e o desenvolvimento de competências científicas, técnicas e tecnológicas capazes de estimular o seu entusiasmo pela aprendizagem da ciência.

A docência desta disciplina ficará a cargo de professores do Grupo de Recrutamento 230 (Matemática e Ciências Naturais). De forma a promover o desenvolvimento do trabalho experimental, do pensamento crítico e da capacidade de resolução de problemas - competências fundamentais nos cidadãos do futuro.

Cidadania e Mundo Atual

Esta disciplina agrega as disciplinas de História, Geografia e Cidadania e Desenvolvimento, e convoca as aprendizagens essenciais de cada uma delas. Pretende potenciar-se a natureza transdisciplinar da Cidadania e Desenvolvimento, em articulação com as aprendizagens essenciais das disciplinas de História e Geografia, possibilitando a abordagem de múltiplas perspetivas inscritas nas diferentes dimensões a desenvolver na ENEC. Pretende-se ainda possibilitar aos alunos uma abordagem ativa e participada nos problemas do contexto local e da sociedade global.

A lecionação da Cidadania e Mundo Atual será atribuída a um docente do Grupo de Recrutamento 400 (História) e a um docente do Grupo de Recrutamento 420 (Geografia), que desenvolverão um trabalho colaborativo e em parceria pedagógica.

Comunicar com ARTE

Agregando as disciplinas de Educação Visual e TIC e Complemento à Educação Artística, e convocando as aprendizagens essenciais previstas para cada uma delas e o Complemento à Educação Artística, esta nova disciplina vai potenciar o desenvolvimento integral dos alunos, valorizando o papel das artes e a sua complementaridade com as novas tecnologias. A lecionação desta disciplina estará a cargo de dois docentes dos Grupos de Recrutamento: 550 e 600 ou 240.

A planificação da disciplina de **Comunicar com ARTE**, no 3º CEB, é da responsabilidade conjunta dos docentes que a lecionam. Deve ser apresentada ao Departamento Curricular a

que pertencem os docentes envolvidos e ser assinada pelos respectivos Coordenadores, sendo, depois, colocada na *drive*, na pasta “**DT (ano e turma)**”, até ao dia **16 de outubro**, pelos respectivos **Diretores de Turma (DT)**.

Oficina do Conhecimento

A Oficina do Conhecimento procura dar resposta à necessidade de fomentar o desenvolvimento de métodos de estudo, privilegiando o trabalho prático e colaborativo entre pares, entre outras estratégias adaptadas ao perfil dos alunos e às suas dificuldades/potencialidades. Trata-se de uma disciplina de apoio às aprendizagens, que visa potenciar o sucesso escolar e a sua qualidade, bem como o desenvolvimento das competências previstas no PASEO.

As planificações de Oficina do Conhecimento devem ser elaboradas, de forma colaborativa, pelos professores que lecionam a disciplina, apresentadas numa das reuniões do Conselho de Ano e colocadas na *drive*, na pasta “**DT (ano e turma)**”, até ao dia **16 de outubro**, pelos respectivos **DT**.

	5º	6º	7º	8º	9º
Português	1 tempo quinzenal	1 tempo semanal			1 tempo semanal
MatLab	1 tempo semanal	1 tempo quinzenal			1 tempo semanal
CMA				1 tempo semanal	
Ciências Naturais			1 tempo quinzenal		
Físico Química			1 tempo quinzenal		
Francês/Espanhol			1 tempo quinzenal	1 tempo quinzenal	
Inglês	1 tempo quinzenal	1 tempo quinzenal	1 tempo quinzenal	1 tempo quinzenal	

Atividades de Animação e de Apoio à Família

Os Jardins de Infância asseguram Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF), planeadas de acordo com as necessidades das famílias. As atividades desenvolvidas na Educação Pré – Escolar são: Música, Yoga e Expressão Físico-Motora. As AAAF desenvolvem-se em duas vertentes: no apoio durante o período da refeição e no prolongamento de horário, com atividades de animação socioeducativa.

Horário das AFFF		
07h45 – 9h00	12h00 – 13h15	15h15 – 19h00

Componente de Apoio à Família

A Componente de Apoio à Família (CAF), no 1º ciclo, desenvolve-se na escola sede do AES e destina-se a assegurar o acompanhamento dos alunos antes e/ou após atividades curriculares e enriquecimento curricular. A implementação da CAF é da responsabilidade da Câmara Municipal de Sardoal em articulação com o AES.

Horário das CAF		
07h45 – 9h20	12h00 – 13h45	17h15 – 19h00

Atividades de Enriquecimento Curricular

As Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), em funcionamento no AES, são de frequência facultativa, de acordo com o previsto na Portaria nº 644 A - 2015, de 24 de agosto. No presente ano letivo, as AEC disponibilizadas são as seguintes:

AEC	1º e 2º anos	3º e 4º anos
Observar, refletir e Agir	1h	2h
AEC em movimento	2h	2h
Aprender a brincar	2h	1h

As AEC são desenvolvidas diariamente entre as 16h15 e as 17h15, num total de 5 horas semanais, por técnicos contratados pela Autarquia.

Projetos e Clubes

O Agrupamento proporciona uma grande variedade de atividades, organizadas sob a forma de Projetos e Clubes desenvolvidos por docentes, aos seus alunos. Estes Projetos e Clubes têm como principais objetivos: promover o sucesso educativo, estimular o desenvolvimento sócio afetivo dos alunos, complementar a sua formação pessoal, social e artística, contribuir para a plena integração na escola e para o exercício de uma cidadania ativa. A coordenação do núcleo de projetos estará a cargo de uma docente designada pela Diretora.

Os alunos podem inscrever-se em diferentes clubes desde que exista compatibilidade de horário entre eles. Caso não exista compatibilidade, deverão optar pelo(s) Projeto(s) ou Clube(s) que mais se adequam aos seus interesses.

Os Coordenadores de Projetos / Clubes devem:

- utilizar a ficha de inscrição disponibilizada para o efeito, a qual será devidamente preenchida e assinada pelo Encarregado de Educação de cada aluno participante.

- remeter à Coordenadora de projetos de Desenvolvimento Educativo , a listagem dos alunos inscritos até ao dia **13 de novembro**, procedendo à sua atualização sempre que ocorram alterações.
- registar, em grelha própria para o efeito, a presença dos alunos em cada sessão realizada.
- no final de cada semestre, partilhar a grelha anterior com o Diretor de Turma/Professor Titular de Turma de cada aluno inscrito, para efeitos de cumprimento do disposto no artigo 127.º do Regulamento Interno do Agrupamento.

Destacam-se, de entre outras, as seguintes estruturas/ iniciativas/ clubes/projetos:

Escola Promotora de Saúde e Sexualidade – Abrange todos os ciclos de ensino, dá resposta às várias áreas temáticas da Dimensão da Saúde prevista na Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania. De ressaltar que a abordagem destas dimensões deve ser feita não só na Cidadania e Desenvolvimento mas também nas diferentes disciplinas e em todos os níveis de educação e ensino.

Jornal do Agrupamento – Este Projeto, que visa dar a conhecer as atividades desenvolvidas pelo Agrupamento, fomenta, nos alunos, o desenvolvimento de competências na área dos media e das TIC.

De acordo com o definido no Projeto Educativo do Agrupamento, cada turma deve redigir e submeter uma notícia para publicação no jornal, no mínimo uma vez por semestre. Compete a cada Diretor de Turma, enquanto responsável pela coordenação do trabalho da turma, assegurar – em articulação com o respetivo Conselho de Turma – a concretização desta meta, garantindo a elaboração e o envio da notícia para o endereço jornal@escolasardoal.com, acompanhada de registos fotográficos ilustrativos.

Clube da Música – O Clube da Música pretende ir ao encontro dos interesses, motivações e competências dos alunos e, sobretudo, ser um espaço de criatividade e bem-estar onde os alunos possam exprimir-se e desenvolver o sentido rítmico, sentido estético, a musicalidade e a sensibilidade.

Clube Recicl'Art – Este Clube, sob o lema “- lixo e + arte”, visa gerar na comunidade responsabilidade e consciência ambiental através da arte. Os participantes serão convidados a usar as artes plásticas como meio para desenvolver o seu interesse pela escola e uma maior consciência social sobre os problemas que os rodeiam, nomeadamente o problema da degradação do meio ambiente.

Clube do Teatro – As artes de palco são geradoras de bem-estar emocional, são veículos de estimulação da criatividade e instrumento para o desenvolvimento das áreas de

competências inscritas no PASEO. Constituem-se como referenciais para o entendimento de uma alteração profunda das formas de ser, estar, relacionar-se e compreender-se. É uma mais-valia deste Clube o trabalho realizado de forma articulada com o Plano Cultural de Escola, o Clube da Música e a disciplina de Oficina das Artes.

Clube de Programação e Robótica – Este Clube tem como finalidade desenvolver nos alunos o gosto pelas novas tecnologias, de uma forma participativa, estimulante e criativa, através da junção de áreas tão vastas e interessantes como a programação, a mecânica e a eletrónica.

Neste Clube pretende-se fomentar o interesse e o contacto dos alunos com a programação e a robótica tendo como base de trabalho a interdisciplinaridade com as diferentes áreas do saber (português, matemática, ciências, artes). São ainda objetivos do clube a investigação e o desenvolvimento de projetos envolvendo Robots e a aprendizagem de linguagens de programação.

Clube da Leitura – O Clube da Leitura tem como principal objetivo estimular o gosto pela leitura em diferentes contextos (escolares e não escolares), promovendo o contacto com obras literárias variadas, a leitura como prática transversal e integradora, e o desenvolvimento de competências leitoras, interpretativas e críticas. Assim sendo, contribui para a promoção do sucesso escolar, para a valorização das competências de literacia e para a formação de leitores autónomos e críticos, alinhando-se com os objetivos e eixos do Projeto Educativo do AES. O Clube destina-se aos alunos do ensino básico e secundário.

Programa Escola Embaixadora do Parlamento Europeu - Prevê a sensibilização dos alunos para os valores da União Europeia, para o conhecimento dos seus direitos e deveres enquanto cidadãos europeus e para o funcionamento da democracia parlamentar europeia. Pretende-se com este Programa que os alunos tomem consciência da importância que a UE tem nas suas vidas e que, no futuro, sejam cidadãos ativos e participativos na defesa dos seus interesses e nos processos de escolha dos seus representantes europeus.

eTwinning/Erasmus+ – Projeto no qual as várias Dimensões da Estratégia Nacional para a Cidadania, como por exemplo os Direitos Humanos, a Democracia e Instituições Políticas, o Desenvolvimento Sustentável, a Literacia Financeira e Empreendedorismo, o Risco e a Segurança Rodoviária, Media e Pluralismo e Diversidade Cultural, encontram um espaço privilegiado de desenvolvimento, possibilitando a alunos e professores a criação de redes de trabalho colaborativo e a partilha de competências fundamentais para o exercício da cidadania ao longo da vida.

No ano letivo de 2026/2027, os Projetos Programa Escola Embaixadora do Parlamento Europeu e eTwinning/Erasmus+ funcionarão de forma agregada, uma vez que partilham objetivos e finalidades comuns. Ambos promovem a formação de cidadãos conscientes, ativos e participativos, valorizando a cidadania europeia, o trabalho colaborativo e o desenvolvimento de competências essenciais para a vida em sociedade. Esta articulação permitirá uma maior coerência e impacto nas atividades desenvolvidas com os alunos e professores envolvidos.

Projeto “A Escola também é tua!” - visa promover a consciência de uma cidadania ativa, solidária e empreendedora e, simultaneamente, fomentar o desenvolvimento de cidadãos reflexivos, críticos e empreendedores. Este Projeto propõe-se a potenciar a participação ativa, o empreendedorismo e a cidadania prática por parte da comunidade educativa do AES.

Biblioteca Escolar – A Biblioteca Escolar desempenha um importante papel enquanto centro de construção do conhecimento e estrutura de apoio privilegiada para o desenvolvimento de Projetos no âmbito do desenvolvimento da cidadania. Promove o desenvolvimento de múltiplas literacias, fundamentais para o desenvolvimento, nos alunos, de novas competências pessoais, sociais, emocionais e cognitivas.

Projeto Eco-Escolas – Este Projeto é uma mais-valia na consecução de atividades/projetos ligados à Educação Ambiental, ao Desenvolvimento Sustentável e ao Risco e à necessidade de alteração de comportamentos, fomentando nos alunos preocupações ambientais com vista a reduzir o seu impacto sobre o ambiente, tanto dentro da escola como na comunidade.

Desporto Escolar – Para além de promover um conjunto de atividades físicas com vista à adoção de um estilo de vida saudável integrando áreas temáticas do domínio Saúde, o Desporto Escolar estimula e desenvolve um conjunto de valores como o saber trabalhar em equipa, a colaboração, o respeito por regras e normas essenciais à vida em grupo e em sociedade. Este ano letivo constituirão oferta do AES as modalidades de voleibol e badminton, bem como o projeto Desporto Escolar - Jogar + que promove a prática regular de atividade física através de jogos e atividades multidesportivas, privilegiando a participação de todos os alunos, o desenvolvimento das competências motoras, a adoção de estilos de vida saudáveis e a promoção de valores como a cooperação, o respeito e o fair play. No final de cada semestre, compete ao professor responsável pelo Desporto Escolar reportar ao Diretor de Turma a assiduidade dos alunos inscritos, fazendo um balanço do trabalho realizado. O Diretor de Turma deverá apresentar aos encarregados de educação a informação relativa à assiduidade e ao desempenho do aluno nas atividades de Desporto

Escolar, integrando esse balanço no registo individual de avaliação relativo ao final de cada semestre (campo “ síntese global”).

Parlamento dos Jovens – Projeto desenvolvido nas turmas do ensino básico e do ensino secundário, em que o objetivo central passa pela reflexão sobre determinados temas e problemas da atualidade que frequentemente se integram em áreas temáticas de diferentes dimensões da Cidadania e Desenvolvimento. Esta iniciativa pretende estimular os alunos a participarem na resolução de problemas sociais e fomentar a sua participação democrática na sociedade.

Plano Nacional das Artes/Plano Cultural de Escola – Desenvolvido pelas áreas governativas da Cultura e da Educação, o Plano Nacional das Artes (PNA) tem como objetivo tornar as artes mais acessíveis aos cidadãos, em particular às crianças e aos jovens, através da comunidade educativa, promovendo a participação, fruição e criação cultural, numa lógica de inclusão e aprendizagem ao longo da vida. A implementação do Plano Cultural de Escola (PCE) visa essencialmente valorizar e dar visibilidade ao trabalho que tem vindo a ser desenvolvido no Agrupamento nos últimos anos, fortalecendo a sua ligação à comunidade local.

Este ano letivo tem como tema aglutinador **“O Futuro que queremos; Sonhar, Agir e Transformar.”** assim as atividades propostas pelas várias estruturas devem ser planificadas com base no tema do PCE.

Projeto “Intervalos sem rede!” – Projeto que visa promover o desenvolvimento das capacidades de socialização e comunicação oral e também diminuir o *bullying online* entre os jovens que frequentam os 2º e 3º ciclos. A dinâmica do Projeto prevê que os alunos em questão se dirijam à Biblioteca Escolar, assim que chegarem ao AES, para deixarem o seu telemóvel. O telemóvel só é entregue aos alunos quando estes forem para casa. O regulamento encontra-se disponível na página do AES.

Projeto “Ler Fora da Escola” – Projeto implementado, no âmbito das atividades desenvolvidas pela Biblioteca Escolar, em articulação com os educadores de infância e professores titulares de turma, reforçando o compromisso do Agrupamento com a promoção da leitura e com a formação de futuros leitores.

O seu principal objetivo é fomentar, desde a primeira infância, o gosto pelos livros e pela leitura, promovendo a sua continuidade para além do contexto educativo. Através da requisição domiciliária de livros, as crianças são incentivadas a partilhar momentos de leitura em família, fortalecendo a ligação entre a escola e o contexto familiar e valorizando o papel dos encarregados de educação na criação de hábitos leitores.

A participação das famílias constitui um elemento central desta iniciativa, contribuindo para o desenvolvimento da linguagem, da imaginação, da curiosidade e da literacia emergente, ao mesmo tempo que proporciona experiências de leitura afetivas e significativas.

Projeto “Ler Melhor” - O projeto “Ler Melhor dinamizado pela Biblioteca Escolar, destina-se aos alunos que evidenciam dificuldades ao nível da fluência, da precisão e da compreensão leitora, proporcionando uma intervenção estruturada, sistemática e ajustada às suas necessidades.

Através da identificação precoce dessas dificuldades e da implementação de atividades de leitura orientada e diferenciada, pretende-se promover uma melhoria progressiva do desempenho leitor, reforçando a confiança dos alunos e contribuindo para o seu sucesso educativo.

Os docentes responsáveis pelo projeto dinamizam sessões semanais com os alunos sinalizados pelo Conselho de Docentes ou pelo Conselho de Turma, com o objetivo de consolidar as suas competências de leitura, favorecendo o desenvolvimento de capacidades essenciais à aprendizagem ao longo da vida e contribuindo para a formação de leitores mais competentes, autónomos e críticos.

Medidas de Promoção do Sucesso Escolar

As medidas de promoção do sucesso escolar visam:

- contribuir para o sucesso educativo dos alunos, através da melhoria da aquisição de conhecimentos, de competências e do desenvolvimento das capacidades, de atitudes e de valores consagrados nos currículos aplicáveis.
- Prevenir a exclusão e o abandono escolar precoce.
- Estimular os alunos que evidenciem capacidades extraordinárias.

As medidas de promoção do sucesso escolar destinam-se, prioritariamente, aos alunos que:

- revelem graves dificuldades ou carências de aprendizagem em qualquer área curricular disciplinar ou estejam em risco de exclusão e abandono escolar sem ter concluído a escolaridade obrigatória.
- Sejam oriundos de países estrangeiros e não tenham o português como língua materna.
- Se encontrem em situações de internamento hospitalar prolongado, ou em convalescença no domicílio, e que manifestem dificuldades de acompanhamento dos programas educativos.
- Evidenciem grandes capacidades cognitivas.

Este ano letivo, no Agrupamento de Escolas de Sardoal, existem as seguintes medidas de promoção do sucesso escolar:

- Apoio individualizado em sala de aula pelo professor titular de turma/ disciplina/ Educação Especial (quando constante no RTP);
- Coensino em sala de aula (1º, 2º e 3º Ciclos);
- Desdobramento das disciplinas (8º e 9º anos);
- Laboratórios de Aprendizagem (ES);
- Programa de Mentoria;
- Programa de Tutoria;
- Gabinete de Apoio ao Aluno e Mediação de Conflitos;
- 10 Minutos a Ler;
- PLNM;
- Projeto Dislexicamente Aprendendo;
- Terapia com Música

Apoio individualizado em sala de aula pelo professor titular de turma/disciplina/ Educação Especial (quando constante no RTP)

Os objetivos do apoio individualizado são os seguintes:

- reforçar as estratégias utilizadas na turma.
- Estimular e reforçar o desenvolvimento das competências e das aptidões envolvidas na aprendizagem.
- Reforçar as aprendizagens lecionadas na turma.
- Promover o sucesso dos alunos com dificuldades.

Este apoio educativo por parte do **PTT/Professor Titular da disciplina** pressupõe a realização de reuniões quinzenais da equipa pedagógica para definir, de forma clara e objetiva, as atividades a realizar, atendendo às características dos alunos e às dificuldades diagnosticadas, bem como a elaboração de materiais pedagógicos adequados, tendo em conta a especificidade dos alunos.

No que concerne a este apoio por prestado pelos docentes de Educação Especial, será realizado de forma direta, em sala de aula, aos alunos do 1º ciclo e alunos de outros ciclos que beneficiem de medidas adicionais.

Aos alunos que beneficiem de medidas seletivas será prestado um apoio indireto (1 semanal/ano de escolaridade). A leitura de enunciados em contexto de avaliação será assegurada de acordo com solicitação prévia dos PTT/ Professor Titular da disciplina.

O **coensino em sala de aula** será implementado com os seguintes objetivos:

- Promover a partilha de informação, de recursos didáticos e de metodologias pedagógicas, contribuindo para a disseminação de boas práticas no âmbito da diferenciação pedagógica.
- Reforçar o trabalho colaborativo nos Conselhos de Turma, através da partilha de práticas de avaliação e de estratégias de ensino promotoras do sucesso educativo.
- Fomentar a autoformação e o desenvolvimento profissional dos docentes envolvidos, com enfoque na diferenciação pedagógica e nas metodologias ativas de aprendizagem.
- Melhorar o sucesso escolar e a qualidade das aprendizagens.
- Potenciar o desenvolvimento de cada aluno, respeitando os seus diferentes ritmos e estilos de aprendizagem.
- Apoiar os alunos que evidenciam dificuldades de aprendizagem, através da implementação de estratégias pedagógicas diferenciadas.

No âmbito desta medida, prevê-se a implementação das seguintes ações:

- Desenvolvimento de práticas de **coensino** em contexto de sala de aula, recorrendo a estratégias diferenciadas e a recursos pedagógicos ajustados às necessidades dos diferentes grupos de alunos.
- Definição de um tempo quinzenal de trabalho colaborativo entre docentes do mesmo grupo disciplinar, destinado ao planeamento conjunto, à reflexão sobre as práticas, à partilha de informação, de recursos didáticos e de metodologias de ensino.
- Elaboração, pela equipa pedagógica, de um diagnóstico das aprendizagens, identificando as necessidades e fragilidades específicas de cada aluno.
- Organização, sempre que se revele necessário, de pequenos grupos de alunos, em função das aprendizagens ainda não consolidadas.
- Sempre que constitua uma mais-valia para o processo de ensino e aprendizagem, os grupos identificados poderão desenvolver atividades em espaço próprio, sob orientação de um dos docentes da equipa de **coensino**, permitindo uma intervenção mais focalizada e ajustada às suas necessidades.

Desdobramento das disciplinas

As disciplinas de Português, Línguas Estrangeiras, Matemática, Físico-Química, Ciências Naturais e Cidadania e Mundo Atual, nos 8º e 9º anos, usufruem de desdobramento, de modo a promover o desenvolvimento da escrita, da oralidade, da atividade experimental, do pensamento crítico e criativo, da resolução de problemas e da análise documental.

- A divisão dos alunos na constituição dos turnos será da responsabilidade do Conselho de Turma.
- Os turnos não têm que ter exatamente o mesmo número de alunos, sendo organizados por grupos e homogeneidade relativa.
- Os alunos não têm que ficar vinculados ao mesmo turno durante todo o ano letivo.

Laboratórios de Aprendizagem

Os Laboratórios de Aprendizagem (LA) constituem uma medida de apoio ao estudo, com o objetivo de melhorar a qualidade das aprendizagens e promover melhores resultados escolares.

A frequência dos LA pode ocorrer por iniciativa dos próprios alunos ou por recomendação dos professores das disciplinas abrangidas. Cada LA funcionará de acordo com um horário definido no início do ano letivo, que será divulgado na escola sede e partilhado com os encarregados de educação.

Para o ano letivo de 2025/2026, prevê-se a dinamização dos seguintes Laboratórios de Aprendizagem:

- Português (10º, 11º e 12º)
- Matemática A (10º, 11º e 12º)
- MACS (10º e 11º)
- Física e Química A (10º e 11º)
- Biologia e Geologia (10º e 11º)
- História A (10º, 11º e 12º)
- Geografia A (10º e 11º)
- Filosofia (11º)

Os docentes responsáveis por cada LA deverão:

- registar, em grelha própria, a presença dos alunos em cada sessão;
- Partilhar esta grelha com os Diretores de Turma no final de cada semestre;
- Enviar a grelha completa à Equipa de Autoavaliação no final do ano letivo, através de correio eletrónico.

Programa de Mentoria

A mentoria entre pares visa promover as competências de relacionamento pessoal, interpessoal e académico, procurando que os alunos adequem os seus comportamentos em contexto de cooperação, partilha e colaboração e que sejam capazes de interagir com tolerância, empatia e responsabilidade, tal como preceituado no PASEO.

O Programa de Mentoria pretende que o mentor acompanhe o mentorando no desenvolvimento das aprendizagens, no esclarecimento de dúvidas, na integração escolar, na preparação para os momentos de avaliação e em outras atividades conducentes à melhoria dos resultados escolares, individuais e de grupo. Este programa deve ainda prever atividades de integração dos alunos que, oriundos de outra escola e/ou de outro país, passem a frequentar o AES, promovendo competências de relacionamento pessoal e interpessoal, fomentando a cooperação, a partilha, a colaboração, a tolerância, a empatia e a responsabilidade.

Programa de Tutoria

O Programa de Tutoria visa fomentar a diminuição das retenções e o abandono escolar precoce e, consequentemente, promover o sucesso educativo.

O aluno beneficiará de Apoio Tutorial quando esta medida constar do seu Relatório Técnico Pedagógico ou por proposta do Conselho de Turma, no âmbito do Plano Curricular de Turma, desde que seja manifestada por escrito a concordância do Encarregado de Educação.

De acordo com o art.º 12.º do Despacho-Normativo n.º 10-B/2018 de seis de julho, o Apoio Tutorial Específico constitui uma modalidade particular de apoio tutorial destinada aos alunos dos 2º e 3º Ciclos que tenham no seu percurso escolar duas ou mais retenções.

Esta medida de apoio, para além de prever o auxílio aos alunos na monitorização da sua própria aprendizagem, possibilitando a realização dos ajustes necessários em novas situações no âmbito do seu percurso educativo e formativo, assume, também, um carácter preventivo, para alunos sem retenções escolares, mas com dificuldades de aprendizagem, logo desde o 1º Ciclo, para desenvolvimento da metacognição, autorregulação e competências sociais e emocionais.

O Apoio Tutorial e o Apoio Tutorial Específico têm como finalidades permitir ao tutorando, através da empatia, da ação facilitadora e orientadora do professor tutor:

- definir objetivos.
- Decidir sobre estratégias apropriadas.
- Planear o seu tempo.

- Organizar e priorizar materiais e informação.
- Mudar de abordagem de forma flexível.
- Monitorizar a sua própria aprendizagem.
- Fazer os ajustes necessários, em novas situações de aprendizagem.

O professor tutor deve:

- em conjunto com o aluno, elaborar, no início do ano letivo, um plano do trabalho a desenvolver ao longo do ano letivo. Este plano pode ser reajustado sempre que tal se justifique.
- registar, semanalmente, evidências do trabalho desenvolvido com os alunos;
- elaborar, trimestralmente, um relatório sobre as atividades desenvolvidas com os alunos, que será analisado em sede de Conselho Pedagógico.
- elaborar, **até ao dia 31 de outubro**, um plano do trabalho a desenvolver ao longo do ano letivo. Este plano deve ser colocado pelo DT na *drive*, na pasta “**DT (ano e turma)**”, devendo ser reajustado sempre que tal se justifique.

Gabinete de Apoio ao Aluno e Mediação de Conflitos

O Gabinete de Apoio ao Aluno e Mediação de Conflitos (GAA) é um serviço que se destina a apoiar alunos, famílias e restante comunidade escolar na resolução de problemáticas que condicionam o desenvolvimento psicoemocional do sucesso escolar. Neste sentido, desenvolvem ações no âmbito da prevenção e resolução de conflitos/indisciplina.

Os recursos afetos a esta medida de apoio, nomeadamente os STP, prestam apoio e acompanhamento formal e informal aos alunos e respetivas famílias privilegiando o trabalho articulado com professores/educadoras. Desenvolvem diversos projetos que melhorem o clima escolar, fazem o encaminhamento e articulação com parceiros externos ao AES, promovem ações de capacitação e sensibilização para professores, pais e Encarregados de educação, alunos e PND.

10 Minutos a Ler

O Projeto **10 Minutos a Ler** visa promover o contacto regular dos alunos com os livros e com diferentes tipos de texto, desenvolvendo o gosto pela leitura, consolidando hábitos leitores e reforçando as competências de literacia.

Mais do que uma atividade pontual, pretende-se que a leitura seja encarada como uma prática quotidiana, prazerosa e significativa, capaz de estimular a curiosidade, a criatividade, o pensamento crítico, a autonomia e a formação integral dos alunos, contribuindo para o sucesso educativo e para a aprendizagem ao longo da vida.

Reconhecendo a diversidade de interesses, de ritmos e de contextos das turmas, o projeto assume um caráter flexível, permitindo que cada Conselho de Turma/Ano selecione as modalidades de dinamização mais adequadas aos seus alunos.

Em reunião de Conselho de Turma/Ano, após auscultação dos alunos, deverá ser definida a forma de implementação do projeto, podendo optar-se por uma ou combinar várias das seguintes estratégias:

- **Leitura individual e silenciosa**, realizada diariamente durante, pelo menos, 10 minutos, utilizando livros pessoais ou requisitados na Biblioteca Escolar.
- **Leitura em voz alta**, realizada por alunos ou professores, seguida de momentos de diálogo, reconto, interpretação ou partilha de ideias.
- **Leitura orientada**, explorando diferentes géneros textuais (conto, poesia, teatro, banda desenhada, artigo científico, notícia, crónica, entre outros), promovendo a compreensão leitora e o desenvolvimento do espírito crítico.
- **Leitura colaborativa**, em pequenos grupos ou em pares, incentivando a discussão de ideias, a recomendação de livros e a construção coletiva de significados.
- **Encontros mensais de leitura**, nos quais os alunos apresentam e recomendam obras ou textos da sua escolha, podendo recorrer a diferentes formatos, como cartazes, apresentações, vídeos de recomendação de livros (*booktrailers*), *podcasts*, vídeos ou outros recursos digitais.
- **Leitura em espaços diferenciados**, promovendo momentos de leitura na biblioteca, nos espaços exteriores da escola ou noutros ambientes educativos, reforçando a leitura como uma atividade de bem-estar e descoberta.
- **Leio com...**, convidando elementos da comunidade educativa (encarregados de educação, assistentes operacionais, antigos alunos, autarcas, escritores ou outros convidados) para partilharem leituras significativas com as turmas.
- **Um Livro, Um Minuto**, desafiando os alunos a apresentar, em cerca de um minuto, um livro que recomendem aos colegas, despertando a curiosidade para novas leituras.
- **Livro Mistério**, iniciativa em que é lido apenas o início de uma obra, incentivando os alunos a descobrir o seu desfecho através da leitura integral do livro.

A modalidade ou modalidades escolhidas deverão ser registadas em ata de Conselho de Turma/Ano.

A realização das atividades será registada no sumário da aula ou noutro instrumento de monitorização definido pelo Agrupamento, permitindo acompanhar a implementação do projeto e promover a partilha de experiências entre as diferentes turmas.

Sempre que se revele pertinente, os trabalhos produzidos pelos alunos poderão integrar o **Banco de Recursos Digitais do Agrupamento**, valorizando a criatividade e a partilha de boas práticas.

Projeto Dislexicamente Aprendendo

Projeto dinamizado pelos docentes de Educação Especial do AES, que visa a promoção das literacias e do sucesso escolar através da capacitação para a leitura cognitiva em velocidade funcional e capacitação para a expressão escrita, gráfica e ortograficamente aceitáveis, contribuindo para prevenir o insucesso escolar e fomentar a autoestima dos alunos diagnosticados com Perturbação da Aprendizagem Específica (dislexia/disortografia/disgrafia).

Terapia com Música

Projeto destinado aos alunos do 1º CEB e às crianças da Educação Pré-Escolar com necessidades específicas de aprendizagem, promotor da inclusão e da capacidade de comunicação. Visa facilitar o processo de ensino e aprendizagem através da oportunidade de desenvolvimento de diversas competências, como a concentração, a memória, a orientação, a coordenação, a improvisação e a criação musical.

Medidas de Suporte à Aprendizagem

As medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão pretendem garantir a todos os alunos a equidade e a igualdade de oportunidades de acesso ao currículo, de frequência e de progressão no sistema educativo, independentemente das modalidades e percursos de educação e formação.

As medidas propostas estão enquadradas numa abordagem multinível consubstanciada em medidas universais, seletivas e adicionais. A determinação das mesmas segue procedimentos específicos de tomada de decisão, baseada nos dados ou evidências, com enfoque em dimensões pedagógicas e curriculares, e numa lógica de corresponsabilização dos diferentes intervenientes.

Linhas de atuação e medidas de suporte à aprendizagem

A identificação da necessidade de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão deve ocorrer o mais precocemente possível e efetua-se por iniciativa dos Encarregados de Educação ou dos diversos agentes educativos, através de um processo de identificação

suportado pela explicitação das razões que levam à necessidade de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, acompanhado da documentação considerada relevante.

No caso da mobilização das medidas universais, pelos docentes do Conselho de Docentes/Turma, devem ser adotados os seguintes procedimentos:

- no separador “DL 54”, do programa *inovaralunos*, deve ser **preenchido** o documento “Medidas”, **assinalando as medidas** universais a mobilizar, as razões que levaram à implementação de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão e as estratégias utilizadas para ultrapassar as dificuldades apresentadas/ potenciar as capacidades evidenciadas. O preenchimento/ atualização deste documento deverá ser feito em sede de Conselho de Docentes/Turma, para que não existam repetições nas razões e/ ou estratégias elencadas.
- no caso de serem assinaladas “Acomodações Curriculares”, os professores das respetivas disciplinas deverão aceder ao separador “Inicial”, no campo “Acomodações Curriculares” e preencher o documento.

No caso dos alunos que evidenciem necessidades de suporte à aprendizagem que não foram supridas pela aplicação de medidas universais, deve o Conselho de Docentes/Turma proceder ao preenchimento do modelo de "Identificação da necessidade de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão" (disponível na página eletrónica do AES, no separador “Docentes” – “Informações e Documentos”). Esta identificação é apresentada à Diretora do AES, com a explicitação das razões que levam à necessidade destas medidas, acompanhada de evidências consideradas relevantes.

O professor titular de turma e o diretor de turma têm um papel muito importante na coordenação da implementação das medidas definidas, devendo apelar aos professores para a sua efetiva aplicação. A monitorização do impacto da mobilização das medidas nas aprendizagens dos alunos deverá ficar registado em ata de Conselho de Ano/ Conselho de Docentes/ Turma, de acordo com indicações dadas pela Coordenação Pedagógica em articulação com a EMAEI.

Os Encarregados de Educação podem aceder a este mesmo documento ("Identificação da necessidade de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão"), na página eletrónica do AES, no separador “EMAEI”.

Os Encarregados de Educação devem ser informados das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão adotadas para os seus educandos, bem como da avaliação da sua implementação.

[Recursos específicos de apoio à aprendizagem e à inclusão](#)

Para além da EMAEI, que constitui um dos recursos organizacionais imprescindíveis na definição e acompanhamento das medidas de apoio à aprendizagem e à inclusão, são ainda de considerar outras estruturas, designadamente:

- Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA);
- Centro de Recursos para a Inclusão (CRI);
- Centros de Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação para a educação especial (CRTIC);

No contexto da educação inclusiva concorrem ainda recursos humanos específicos, designadamente:

- Docentes do AES;
- Técnicos especializados;
- Assistentes operacionais.

O docente de Educação Especial, no âmbito da sua especialidade, apoia, de modo colaborativo e numa lógica de corresponsabilização, os demais docentes do aluno na definição de estratégias de diferenciação pedagógica, no reforço das aprendizagens e na identificação de múltiplos meios de motivação, representação e expressão.

Plano Anual de Atividades

O Plano Anual de Atividades (PAA) constitui um instrumento fundamental de concretização do Projeto Educativo do Agrupamento, promovendo o desenvolvimento de atividades que contribuam para a melhoria das aprendizagens, para a formação integral dos alunos e para o reforço da identidade do Agrupamento.

Neste âmbito, **devem ser observados os seguintes procedimentos:**

- As atividades a integrar no Plano Anual de Atividades devem ser planificadas em articulação com o Projeto Educativo do Agrupamento e enquadradas no tema do Plano Cultural de Escola para o ano letivo 2026/2027: **"O Futuro que queremos: Sonhar, Agir e Transformar."**
- As propostas de atividades a incluir no PAA devem ser inseridas na plataforma **InovarPAA** até ao dia **23 de outubro de 2026**, respeitando os critérios definidos para o seu preenchimento.
- Sempre que possível, deverá ser indicada a data exata de realização de cada atividade. Quando tal não seja viável no momento da submissão da proposta, a data deverá ser comunicada, logo que definida, à Coordenadora dos Projetos de Desenvolvimento Educativo através do endereço eletrónico **projetos@escolasardoal.com**.

- Qualquer alteração à data prevista ou o cancelamento de uma atividade deverá ser comunicado, com a maior brevidade possível, à Direção e à Coordenadora dos Projetos de Desenvolvimento Educativo, de modo a permitir a atualização do Plano Anual de Atividades e da respetiva divulgação.
- Após a aprovação do Plano Anual de Atividades pelo Conselho Geral, os docentes responsáveis pela dinamização das atividades deverão proceder à sua divulgação na **agenda da página eletrónica** do Agrupamento.
- As atividades a realizar no CCGV carecem de marcação prévia. Para o efeito, os docentes dinamizadores deverão preencher o formulário "Cedência de Instalações", disponível na página eletrónica do Agrupamento, e remetê-lo à Professora Carma Maia, com a antecedência necessária, de forma a assegurar a reserva do espaço e a adequada organização logística.
- As atividades a desenvolver na Biblioteca Escolar também estão sujeitas a marcação prévia. Esta deverá ser efetuada diretamente pelo professor dinamizador junto da Biblioteca Escolar, garantindo a articulação da utilização do espaço e a compatibilização com as restantes atividades programadas.

Visitas de Estudo

As visitas de estudo constituem atividades letivas integradas no Projeto Educativo do Agrupamento, no Plano Anual de Atividades e na planificação dos Conselhos de Docentes, Conselhos de Ano, Conselhos de Turma ou Departamento da Educação Pré-Escolar. Devem privilegiar uma abordagem interdisciplinar e contribuir para o desenvolvimento das Aprendizagens Essenciais e das competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

1. Planeamento

- As propostas de visitas de estudo devem resultar do trabalho colaborativo dos Conselhos de Docentes/Ano/Turma, privilegiando a articulação interdisciplinar.
- A planificação deve ser inserida no **InovarPAA**, incluindo obrigatoriamente: objetivos pedagógicos; disciplinas envolvidas; docentes responsáveis; data e horário e custo por aluno;

O número máximo de visitas de estudo é o seguinte:

- **Educação Pré-Escolar** – até 3 por ano letivo;
- **Ensino Básico e Secundário** – até 2 por ano letivo;
- **Cursos Profissionais e restantes percursos formativos** – até 3 por ano de formação, salvo disposição curricular em contrário.

2. Autorizações e documentação

O docente responsável deverá assegurar:

- a recolha da autorização do encarregado de educação, utilizando o modelo em vigor no Agrupamento;
- a entrega da documentação necessária à Direção e aos Serviços Administrativos, sempre que aplicável;
- a afixação, na sala de professores, da lista dos alunos participantes e dos docentes acompanhantes, com uma antecedência mínima de **48 horas**;
- a elaboração de um plano de ocupação para os alunos que não participem na visita de estudo.

Nas atividades realizadas no concelho e previstas no Plano Anual de Atividades poderá ser utilizada a autorização anual dos encarregados de educação, devendo, ainda assim, ser efetuada comunicação prévia às famílias com, pelo menos, **48 horas de antecedência**.

3. Transporte

Sempre que seja necessário solicitar transporte à Autarquia, o pedido deverá ser efetuado com uma antecedência mínima de **três semanas**, mediante o preenchimento do formulário próprio e envio para o endereço eletrónico carmamaia@escolasardoal.com.

No caso do **1.º Ciclo**, o horário da visita deverá respeitar o período compreendido entre as **09h00 e as 17h00**, por forma a compatibilizar a atividade com os transportes escolares. A realização da visita fica dependente da confirmação da disponibilidade da Autarquia.

4. Acompanhamento dos alunos

Devem ser respeitados os seguintes rácios mínimos:

- **Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo** – 1 docente por cada 10 crianças/alunos;
- **2.º e 3.º Ciclos e Ensino Secundário** – 1 docente por cada 15 alunos.

Os docentes responsáveis devem assegurar que todas as condições de segurança se encontram garantidas durante a realização da atividade.

6. Avaliação da atividade

Cada visita de estudo deverá prever uma forma de avaliação dos conhecimentos adquiridos e competências desenvolvidas, podendo esta assumir diferentes modalidades (relatório, apresentação, trabalho de grupo, portefólio, entre outras), em função dos objetivos definidos e das características da atividade.

7. Cursos Profissionais

Nas visitas de estudo dos Cursos Profissionais aplicam-se, para além das disposições gerais, as seguintes regras:

- as visitas integram o plano de formação e correspondem a horas de formação, até ao limite de **10 tempos letivos diários**;
- a presença dos alunos é obrigatória, salvo situações excecionais devidamente justificadas;
- o professor responsável deverá entregar nos Serviços de Administração Escolar a planificação, a declaração da visita, a relação de alunos, o orçamento previsional e a respetiva relação de necessidades validada pelo Diretor de Curso;
- os docentes que não acompanhem a visita e tenham aulas nesse dia deverão proceder à respetiva compensação.

8. Disposições gerais

- Os alunos sujeitos, no respetivo ano letivo, a medidas disciplinares sancionatórias que impliquem suspensão das atividades letivas não poderão participar em visitas de estudo ou atividades de intercâmbio escolar.
- Sempre que possível, deverá evitar-se a realização de visitas de estudo no final do segundo semestre dos anos de escolaridade sujeitos a provas de avaliação externa.

Avaliação das Aprendizagens

As orientações relativas à avaliação encontram-se inscritas no documento “Avaliação do Alunos – Princípios Orientadores”, aprovado em reunião de Conselho Pedagógico e publicado na página eletrónica do Agrupamento.

Supervisão Pedagógica

Em alinhamento com o Projeto Educativo do Agrupamento, que define como prioridade a promoção de práticas pedagógicas diferenciadas e centradas no aluno, será implementado um plano de observação entre pares, de natureza formativa e colaborativa, orientado para a melhoria contínua das práticas de ensino e das aprendizagens.

Cada Departamento Curricular selecionará uma temática de observação, de acordo com as suas prioridades pedagógicas, incidindo, preferencialmente, sobre um dos seguintes domínios:

- promoção do envolvimento dos alunos nas aprendizagens (metodologias ativas, diferenciação..);
- utilização da avaliação formativa como estratégia de melhoria dos resultados escolares;

- utilização do feedback como instrumento de autorregulação das aprendizagens.

Em função da temática definida, cada docente realizará, entre os dias **23 de novembro e 28 de maio**, uma observação de aula e será igualmente observado por um colega, privilegiando uma abordagem de partilha, reflexão e aperfeiçoamento das práticas pedagógicas.

O processo de observação compreende as seguintes etapas:

- realização de uma reunião de preparação entre os docentes intervenientes, previamente à observação da aula, com recurso ao documento disponibilizado na página eletrónica do Agrupamento;
- realização de uma reunião de reflexão após a observação, com registo das principais conclusões e propostas de melhoria, utilizando o documento próprio disponível na página eletrónica do Agrupamento;
- dinamização de uma Ação de Curta Duração (ACD), destinada à partilha das boas práticas identificadas e das estratégias consideradas eficazes.
- Os Coordenadores de Departamento deverão remeter à Diretora do Agrupamento, por correio eletrónico, o mapa de calendarização das observações de aulas, até ao dia **30 de outubro**.

Plano Acolher +

Com a preocupação de dar cumprimento ao previsto no Plano Acolher + - orientações para o acolhimento e integração de novos docentes-, o AES :

- Disponibiliza em suporte papel, “O livro do Professor” e, em suporte digital, a “Organização do ano Letivo” a todos os docentes. Nestes documentos é possível consultar informação essencial sobre o funcionamento do AES;
- Proporciona formação relativa à utilização das plataformas digitais utilizadas no registo dos sumários, na avaliação dos alunos, na elaboração e avaliação do PAA, entre outras tarefas;
- Disponibiliza um mentor para os docentes colocados no Agrupamento com habilitação própria ;
- Proporciona atividades de convívio ao longo do ano letivo com vista ao bem estar e desenvolvimento do espírito de pertença ao agrupamento.

Trabalho colaborativo e Reuniões de Articulação

O trabalho colaborativo entre os docentes do AES é operacionalizado da seguinte forma:

Reunião de Transição de ciclos – Realização, no início do ano letivo, de uma reunião de transição entre docentes dos diferentes ciclos. Com o objetivo de garantir a continuidade e

a coerência dos percursos escolares dos alunos, promove-se a articulação vertical entre os diferentes ciclos de ensino de forma a assegurar um acompanhamento mais eficaz dos alunos na transição entre ciclos.

Reuniões Grupo Disciplinar – Reuniões quinzenais para assegurar a articulação pedagógica e permitir a planificação colaborativa e a partilha de recursos e estratégias.

Reuniões de Articulação dos docentes que lecionam Agir e Aprender – Reuniões quinzenais para planificar e operacionalizar os projetos a desenvolver em Agir e Aprender.

Reuniões de Conselho de Ano – Reuniões quinzenais da equipa pedagógica para definir, de forma clara e objetiva, as atividades a realizar, os projetos a desenvolver, as aprendizagens essenciais a articular atendendo às características dos alunos e às dificuldades diagnosticadas.

Comunicação institucional

Com a finalidade de melhorar a comunicação e a visibilidade do trabalho desenvolvido no e pelo Agrupamento, foi criada uma equipa de comunicação interna, com responsabilidades ao nível da gestão e atualização regular da página eletrónica institucional e das redes sociais do AES.

Esta medida visa promover externamente a missão, os valores e a dinâmica do Agrupamento, estabelecendo como indicador a divulgação de, pelo menos, 75% das atividades desenvolvidas ao longo do ano letivo. Todos os docentes e técnicos responsáveis pela dinamização de Clubes, Projetos, eventos ou atividades, devem enviar a informação relativa à denominação da atividade, bem como uma breve descrição e registo fotográfico da dinamização da mesma para: comunicacao@escolasardoal.com.

Distribuição de serviço docente

A distribuição de serviço docente concretiza-se com a entrega de um horário semanal a cada docente, no início do ano letivo ou no início da sua atividade, sempre que esta não coincida com o início do ano letivo.

Ao longo do ano letivo, poderão ser atribuídas turmas aos docentes que não faziam parte da sua distribuição de serviço inicial, para responder à ausência de docentes e à dificuldade em os substituir. Nesta situação os horários inicialmente distribuídos poderão ser alterados ao longo do ano letivo para acautelar ausências de docentes, atribuição de horas extraordinárias ou acumulação de horários em mais que uma escola. Esta será sempre uma medida pontual e aos docentes será devido o pagamento de horas extraordinárias.

A distribuição do serviço docente é competência da Diretora que, tendo em conta a defesa da qualidade do ensino e os legítimos interesses dos alunos, e como prioridade a

implementação do Plano de Inovação e as metas e os eixos do Projeto Educativo, deve balizar-se pelos seguintes princípios orientadores:

- possibilitar a cada professor o acompanhamento dos seus alunos ao longo dos diferentes anos de escolaridade do mesmo ciclo, desde que não haja motivos, pedagógicos e/ou administrativos, que aconselhem o contrário;
- não incluir mais de 4 níveis de lecionação diferentes, sempre que possível, exceto quando há apenas um único professor no grupo disciplinar;
- Nos anos iniciais de ciclo (5º, 7º e 10º anos) deverão constituir-se equipas educativas de professores que acompanhem as turmas ao longo do ciclo, sempre que possível;
- Manter a direção de turma ao longo de cada ciclo de estudos, desde que não haja motivos de ordem legal ou outros que o impeçam ou desaconselhem;
- A cada direção de turma deve ser atribuído um crédito horário semanal de 3h no ensino básico e de 2h no ensino secundário. As horas alocadas à DT poderão ser serviço letivo ou serviço não letivo (CNLE ou art.79º).
- O número de horas da componente não letiva de estabelecimento obedece ao definido no art.º 132º do Regulamento Interno e destina-se essencialmente ao: desenvolvimento de Projetos/Clubes, reuniões para trabalho colaborativo, coadjuvação em sala de aula, implementação do PI, apoio a alunos atendimento aos Encarregados de Educação, entre outros.
- Os tempos previstos no artigo 79º do ECD devem ser destinados ao desempenho de cargos, trabalho de equipa pedagógica, projetos de natureza pedagógica ou de enriquecimento curricular, apoio à Biblioteca, coensino, DT, atendimento aos encarregados de educação, entre outros.
- O horário docente deve contemplar a totalidade de tempos correspondentes à duração da respetiva prestação de trabalho, com exceção dos tempos destinados ao trabalho individual e à participação em reuniões.
- Sempre que possível o trabalho individual dos docentes deve ser marcado no horário dos docentes de forma consecutiva.
- A distribuição de serviço aos docentes do Grupo de Recrutamento 910 é feita mediante a aplicação das medidas educativas ou das modalidades específicas de educação estabelecidas nos Relatórios Técnico-Pedagógicos elaborados de acordo com o Decreto-Lei 54/2018, 06 de julho. O horário semanal distribuído aos docentes do GR 910 pode prever o desempenho das suas funções em mais do que um estabelecimento do Agrupamento.

Ocupação Plena dos Tempos Escolares dos Alunos

A ocupação plena dos tempos escolares dos alunos dos 2º e 3º Ciclos e Ensino Secundário estrutura-se e em três modalidades principais:

1. Permuta de aulas entre professores do Conselho de Turma;
2. Lecionação da aula por um docente do mesmo grupo disciplinar ou afim;
3. Atividades de enriquecimento e complemento curricular;
4. Outras situações.

1. Permuta de aulas

Esta será a modalidade prioritária para assegurar a ocupação plena dos tempos escolares dos alunos. Normas a observar para o seu bom funcionamento:

- A iniciativa da permuta cabe ao professor cuja ausência seja previsível.
- Com antecedência, o docente deve contactar com outro professor do Conselho de Turma, ou do mesmo grupo disciplinar, que com ele possa permutar.
- Confirmada a possibilidade da permuta, o docente deve formalizar, no **programa inovaralunos**, este pedido, com uma **antecedência mínima de 5 dias**.
- Uma vez autorizada a permuta através de notificação enviada pelo programa *inovaralunos*, devem os docentes informar os respetivos alunos e dar conhecimento aos Encarregados de Educação através da caderneta escolar.
- As aulas permutadas devem ser sumariadas na hora em que efetivamente ocorreram, respeitando a numeração sequencial para a disciplina.

2. Lecionação da aula por um docente do mesmo grupo disciplinar ou afim

As **atividades letivas** de substituição ocorrem quando um professor que prevê faltar deixa um plano de aula para a **lecionação de conteúdos programáticos da sua disciplina**.

Sempre que seja previsível a falta de um docente, este deverá entregar, nos SAE, um plano de aula **juntamente** com a justificação da falta, com **pelo menos três dias úteis de antecedência**.

A Direção procederá de acordo com as seguintes regras:

Na Educação Pré-Escolar

- Contactará uma educadora, sem componente letiva, de forma a assegurar a substituição da educadora em falta

No 1.º Ciclo do Ensino Básico

- Contactará um docente, sem componente letiva, do 1º CEB, de forma a assegurar a substituição do professor em falta.

Nos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário

- Contactará com um professor que tenha marcados, no seu horário, tempos de Clubes/Projetos que pertença ao mesmo grupo disciplinar ou afim.
- O professor que procede à substituição deve seguir o planeamento da aula deixada pelo professor titular da turma/disciplina, **sumariando os conteúdos lecionados** e/ou as atividades desenvolvidas, **numerando** sequencialmente a lição, marcando **falta aos alunos** ausentes, colocando no sumário a informação “**Plano de Aula**”.

3. Atividades de enriquecimento e complemento curricular (Ocupação dos tempos escolares sem plano de aula)

Sempre que **não exista plano de aula** devido a uma ausência imprevista do docente, ou quando, existindo o plano de aula, não há um professor do mesmo grupo disciplinar ou afim para a leção do referido plano, as atividades de substituição revestem a forma de atividades de complemento, devendo ser seguidas as seguintes regras:

a) Educação Pré-Escolar

- As aulas serão asseguradas por um outra educadora disponível.
- Não sendo possível assegurar a substituição da educadora ou enquanto isso não acontece, as crianças ficarão na sala a cargo da vigilância de um assistente operacional.

b) 1º Ciclo do Ensino Básico

- As aulas serão asseguradas por um outro PTT disponível.
- Não sendo possível assegurar a substituição do docente, ou enquanto isso não acontece, os alunos ficarão na sala a cargo da vigilância de um assistente operacional até que os Encarregados de Educação os possam vir buscar.
- No caso das AEC, os alunos ficarão a cargo de um assistente operacional, até que os Encarregados de Educação os possam vir buscar.

c) 2º, 3º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário

- Os alunos devem permanecer junto da sala de aula e aguardar as indicações do assistente operacional de serviço no piso em que se encontram, que os encaminhará para a Biblioteca Escolar ou para a Sala Polivalente.

4. Outras Situações

- Se o professor que faltar tiver coadjuvante no tempo em que estiver ausente, será o professor coadjuvante que assegura o decurso da aula, independentemente da existência, ou não, de plano de aula.
- Se um professor faltar a uma aula em que esteja previsto o desdobramento da turma, deverá o docente que leciona o outro turno, ficar com toda a turma.

Promoção da disciplina e da convivência escolar

A promoção de um clima de escola seguro e favorável às aprendizagens constitui uma responsabilidade de todos os elementos da comunidade educativa. Assim, a Direção, os docentes, as técnicas superiores, os assistentes técnicos, os assistentes operacionais, os alunos e os respetivos pais/encarregados de educação devem contribuir, de forma ativa, para o cumprimento das normas de convivência e de disciplina.

Todos os intervenientes devem atuar com firmeza, coerência, assertividade e sentido de responsabilidade, assegurando o cumprimento do Código de Conduta, do Regulamento Interno, do Estatuto do Aluno e Ética Escolar (Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro) e demais legislação aplicável. Os docentes devem, ainda, observar as normas de atuação definidas para cada turma em Conselho de Docentes, Conselho de Ano ou Conselho de Turma.

Compete aos docentes:

- Registrar, no programa **Inovar Alunos**, todas as ocorrências disciplinares, classificando-as de acordo com o respetivo grau de gravidade previsto no Código de Conduta.
- Proceder à participação disciplinar e à marcação da falta disciplinar sempre que a ocorrência seja classificada como **Grau 2** ou **Grau 3**.
- Preencher o **Registo de Ocorrência** (Anexo 3 do Código de Conduta) e entregá-lo ao Diretor de Turma/Professor Titular de Turma (DT/PTT), sempre que a ocorrência tenha lugar fora da sala de aula.
- Sempre que seja aplicada a medida corretiva de **ordem de saída da sala de aula**, preencher o Anexo 1 do Código de Conduta e solicitar a um assistente operacional o acompanhamento do aluno à Biblioteca Escolar.

Na Biblioteca Escolar, o aluno deverá:

- realizar a tarefa pedagógica definida pelo docente;
- preencher a reflexão escrita prevista no **Anexo 2 do Código de Conduta**, promovendo a reflexão sobre o comportamento adotado e a responsabilização pelos seus atos.

Compete ao Diretor de Turma/Professor Titular de Turma:

- Dar conhecimento aos pais/encarregados de educação de todas as ocorrências disciplinares registadas, assegurando a assinatura do Anexo 2 do Código de Conduta.
- Promover a articulação entre a família, o Conselho de Turma, o Gabinete de Apoio ao Aluno e Mediação de Conflitos, os Serviços Técnico-Pedagógicos e, sempre que aplicável, a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ), definindo estratégias de intervenção adequadas à prevenção e resolução de situações de indisciplina.
- Monitorizar os alunos que acumulem **três faltas disciplinares aplicadas pelo mesmo docente** ou **cinco faltas disciplinares aplicadas por docentes diferentes**, analisando as causas da recorrência, promovendo a definição de estratégias de intervenção e propondo, quando se revele necessário, a aplicação de outras medidas disciplinares corretivas ou sancionatórias.
- Submeter à Diretora do Agrupamento as propostas de aplicação de medidas disciplinares que careçam de decisão superior.
- A aplicação rigorosa e consistente destes procedimentos por todos os intervenientes constitui um fator determinante para a promoção de um ambiente educativo seguro, respeitador e favorável ao sucesso escolar, reforçando uma cultura de responsabilidade, cidadania e bem-estar no Agrupamento de Escolas de Sardoal.